



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Avenida Governador Celso Ramos, 200 - Centro · Barra Velha/SC · CEP 88390000
Contato: fundema@barravelha.sc.gov.br · 4734467756



Dados do Requerimento

132962

Empreendedor

Nome: OSMAR DE SOUZA

CPF/CNPJ: 49439014920

Endereço RUA AREIA BRANCA, QUADRA: F, LOTE: 14, 897 - ITAJUBA · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Empreendimento

OSMAR DE SOUZA - 49439014920

Endereço: RUA AREIA BRANCA, 897 - ITAJUBA · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 729543.899, Y 7042586.752

Inscrição Imobiliária: 01.05.331.0135

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 8.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 129.56 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: MARCUS KENDI AKAGUI (94671869934)

Data de Solicitação: 25/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 946.718.699-34

Nome: marcus kendi akagui

Formação Profissional: eng civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 58912-2

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10696238-0

Data de Emissão da ART: 22/09/2026

Data de Validade da ART: 11/09/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.